

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2021.02.083476

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para o **registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Bougainville ou Bougainvillea (mínimo 1,20 metros)	UN	10
2	Calcário Agrícola Dolomítico 20Kg (correção e recuperação de solo)	SC	100
3	Fertilizante Agrícola (Adubo Químico 50Kg NPK 10 - 10 - 10)	SC	40
4	GRAMA ESMERALDA - WI ZO - Wild zoyzia (Grama esmeralda imperial): - Herbácea rizomatosa, reptante, perene, muito ramificada, de 10-15cm de altura, com folhas estreitas, pequenas, formando um tapete perfeito quando ceifada com frequência. Apropriada para a formação de gramados domésticos, a pleno sol, por exigir podas menos freqüentes. É mais rústica, porém não resiste tanto ao pisoteio e é menos tolerante ao sombreamento.	M²	5.000
5	Herbicida Glifosato Mata Mato 1000ml Composição: Sal de Di-amônio de N-glycine, equivalente ácido de N-glycine e outros ingredientes.	UN	100
6	Herbicida Glifosato Mata Mato Galão 5000ml (05 Litros) Composição: Sal de Di-amônio de N-glycine, equivalente ácido de N-glycine e outros ingredientes.	GL	20
7	Inseticida Piretroide Desinsetização 250ml Composição Deltametrina e Veículo.	UN	06
8	Inseticida Spray 500ml - Composição: Ativo, Óleo de Neem, Dispersante, Antiespumante e Veículo. (Princípio Ativo: Fipronil 0,25g/L 0,025% p/p)	UN	06
9	Inseticida / Cupinicida 1.000ml - Composição: Lambda Cialotrina, Butoxido de Piperonilona, Benzoato de Denatônio e Emulsificante, Solvente, Conservante e Veículo.	UN	05
10	Pedra Seixo Natural nº 01	M³	300
11	PALMEIRA-RABO-DE-RAPOSA (3 METROS) - Wodyetia bifurcata: da família das Arecáceas (exPalmáceas), originária da Austrália. Seu nome em inglês é "foxtail-palm". Tem crescimento muito rápido, cerca de 3 metros por ano e é muito tolerante á seca, pois possui raízes profundas. Suas flores são brancas e aparecem na base do palmito. Seu fruto é ovóide de coloração vermelho-alaranjado, quando maduro	UN	20
12	Palmeira Imperial (mínimo 3,00 metros) - Roystonea oleracea (Palmae) ou Oreodoxa oleracea: da família Arecaceae, As folhas tem de 3 a 5 metros de comprimento, e são pinadas, com folíolos arqueados e inseridos no mesmo plano. Seu estipe (tronco) é de cor cinza claro, liso, uniformemente cilíndrico, apenas um pouco mais engrossado na base e com diâmetro entre 40 e 60 centímetros.	UN	30

13	Palmeira Azul ou Bismarckia Nobilis (mínimo 3,00 metros) – Medmia Nobilis, originaria de Madagascar, cresce a partir de troncos solitários, cinza para bronze na cor, que mostram recortes rodeados de bases da folha de idade. Os troncos possuem 30 a 45 cm de diâmetro, levemente abaulados na base, e livre de bases da folha, mas em todas as suas partes mais jovens.	UN	10
14	Vaso Fibra de Vidro com Resina Cor Clara (mínimo 56x30)	UN	10
15	Vaso Plástico 20 Litros 40x30 Cor Clara	UN	40

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1. A Fornecedora terá o prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos para a entrega, contados a partir do recebimento do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

2.2. Todas as despesas referentes ao fornecimento, embalagem, entrega, frete, seguro, taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, dentre outros, ainda que específicos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, são de responsabilidade da Fornecedora.

2.3. Todas as etapas do processo de entrega do objeto deverão ser inspecionadas pela Fundação/Universidade de Gurupi - UNIRG por meio do fiscal designado.

2.4. Entregue o(s) materiais, iniciar-se-á a etapa de verificação se o mesmo está de acordo com as especificações e características descritas no pedido/solicitação de compra, bem como no Termo de Referência e/ou proposta atualizada, sendo posteriormente aferida a conformidade e testada sua entrega e, se possível seu perfeito funcionamento.

2.5. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e/ou apresente irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

3.1. O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Administração Pública, no ato da ordem de compra, no Almoxarifado Central, localizado no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, na Av. Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250 Gurupi/ TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, ou em outro horário vigente na Instituição quando da data da entrega, e/ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através de rede bancária, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da Fornecedora/Detentora da ARP, conforme especificado abaixo:

- a) Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 30 (trinta) dias;
- b) Acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - em 03 (três) parcelas de iguais valores, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.



6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO:

6.1. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção dia 06 de maio de 2022.**

Gurupi-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG